

Publicado por:
Bruna de Fátima Vieira
Código Identificador:B5C9B1A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO CURVELO/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –
CREDENCIAMENTO 002/2025**

Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em citopatologia do colo do útero, compreendendo a execução dos exames citopatológicos cervicovaginais, a análise técnica das lâminas, a emissão dos respectivos laudos citopatológicos, o fornecimento dos insumos necessários à coleta, o recolhimento e transporte das amostras biológicas, bem como a alimentação obrigatória dos sistemas de informação pertinentes, especialmente o Sistema de Informação do Câncer — SISCAN, em conformidade com as normas vigentes do Ministério da Saúde. EMPRESA CREDENCIADA aos 10/06/2026 – **VITA CELL LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA – CNPJ 07.648.352/0001-05: item 01** ao vlr. unit. R\$14,37 e **item 02** ao vlr unit. de R\$13,72. Doc. na íntegra está disponibilizado nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br. Curvelo, 11/06/26.

GILVÂNIA A. DE OLIVEIRA.
Agente Contratação.

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:367B05DE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2026**

Credenciamento de instituições financeiras para prest. serv. bancários de arrecadação de tributos, taxas, contrib. e demais rec. públicas do Mun. Curvelo/MG, por meio dos Doc. Arrecadação Mun. – DAM observando o padrão FEBRABAN aplicável, c/ recebimento por múltiplos canais e prest. de contas eletrônica. **Homologo o resultado do credenciamento**, conforme relação de credenciado(s) abaixo, para que possa(m) ser convocado(s) a celebrar o(s) instrumento(s) de contrato, quando demandado(s), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público a instituição financeira: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA – CNPJ 17.184.037/0001-10: item 01** vlr. unit. R\$ 2,0729; **item 02** vlr. unit. R\$ 2,3225; **item 03** vlr. unit. R\$ 1,9300; **item 04** vlr. unit. R\$ 2,7014 e **item 05** vlr. unit. R\$ 3,2933. O termo de homologação na íntegra, está disponível nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br. Em 11/06/2026.

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:4EE5D1EE

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 030/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2026**

Objeto: contratação de instituição especializada (Residência Inclusiva/Clínica Moradia Assistida) para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional destinado a jovens e adultos com deficiência (PcD), na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, com alto grau de dependência (Grau III), englobando assistência multidisciplinar integral e fornecimento de medicamentos, visando o atendimento exclusivo do Sr. D. R. J., em estrito cumprimento de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Curvelo,

Estado de Minas Gerais. **Valor:** R\$ 90.000,00. **Dotação Orçamentária:** 02.16.02.08.244.0804.2332.3.3.90.39.00.1.500.000.0000-816. **Prazo de vigência:** 06 (seis) meses, a partir da publicação do extrato do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas. **Prazo de execução:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da efetiva admissão física do assistido na unidade de acolhimento da instituição contratada, que deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a formalização contratual. **Data:** 08/06/2026. **Parte:** **ACONCHEGO MORADIA ASSISTIDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.810.677/0001-35.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9976A897

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2026**

– PARTES: O Município de Curvelo e a Comissão de Manifestação e Apoio de São José da Lagoa
– OBJETO: consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a transferência de recursos financeiros à OSC, em regime de mútua cooperação com o MUNICÍPIO, para realização do evento cultural “XXXII FORROZÉ”, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2026 no Distrito de São José da Lagoa (JK), ação de relevância pública e social, nos termos do Plano de Trabalho.
– VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.02.08.244.0803.2392.3.3.50.41.00-805-1.500.000.0000.
– DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: o prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 10 de setembro de 2026; o prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 10 de outubro de 2026; os prazos dispostos poderão ser alterados, por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação fundamentada da OSC, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da sua vigência, ou mediante a verificação desta necessidade pelo MUNICÍPIO, com a anuência da OSC, desde que não haja alteração de seu objeto.
– GESTOR: Kívia Nayara Araújo Lima, Matrícula nº 77.728-0.
– DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:9AD9FD1A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.737, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.956, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Qualificação da Atenção Especializada do SUS
10.302.1005.2118 Manutenção da Atenção Especializada do SUS
3.3.93.39.00 358 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$110.000,00
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$110.000,00
02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.16.02 Fundo Municipal de Assistência Social